

MATRÍCULA
11314



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 02 de janeiro de 1980

FLS.	MATRÍCULA
1	11314

IMÓVEL: Um prédio de material, sob nº601, à rua Conde de Porto Alegre, coberto com telhas francesas, com duas janelas e uma porta na frente, com a entrada por uma área, com cinco aberturas pelo lado leste, duas ao oeste e uma janela nos fundos, e o respectivo terreno sob nº4 da respectiva planta, que mede vinte e quatro metros e setenta centímetros (24,70m) de frente, ao norte, por um lado, ao oeste, medindo cinquenta e nove metros (59,00m) de frente a fundos, onde divide-se com o lote nº5; pelo outro lado, ao leste, medindo sessenta e sete metros (67,00m) de frente a fundos, onde divide-se com o lote nº3 e, pelos fundos, ao sul, seguindo da divisa oeste, numa extensão de 8,85m em linha reta e neste ponto, toma a direção norte-sul numa extensão de 1,50m, daí segue novamente na direção oeste-leste numa extensão de 8,86m e, tomando novamente a direção norte-sul numa extensão de 4,70m e, desse ponto tomando novamente a direção oeste-leste numa extensão de 7,10m até encontrar a divisa do lado leste fazendo fundos com os lotes números 12, 13 e parte do 14, situado no lado ímpar e distante 51,50m da esquina da rua Quatro, localizado no quarteirão formado pelas ruas Conde de Porto Alegre, Félix da Cunha, Quatro e Borges de Medeiros. **PROPRIETÁRIOS:** ARLINDO EDMUNDO FRANKE, comerciante, e sua mulher, dona MARIA AMELIA KURY FRANKE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº1651, fls. 1/2 do livro 2 de Registro Geral. O Escrevente: [Assinatura]. O Oficial: [Assinatura]

R\$63,00

R-1-11314: Em partilha em inventário, julgada por sentença de 11.07.1978, do Dr. João da Silva Silveira, Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, conforme formal de partilha de 21.07.1978, passado pelo Oficial Judicial Ajudante do 1º Ofício desta comarca, Milton Sérgio Carneiro Chaves e assinado pelo mesmo Juiz, o imóvel acima matriculado foi inventariado por falecimento de ARLINDO EDMUNDO FRANKE, avaliado por R\$180.000,00 coube à viúva meeira MARIA AMELIA KURY FRANKE, do lar, brasileira, CPF-045482720/20, residente e domiciliada nesta cidade, de sua meação e mais a renúncia que lhe fizeram os herdeiros filhos. Cachoeira do Sul, 02 de janeiro de 1980. O Escre-

John Amaral

CONTINUAÇÃO

vente: _____ : O Suboficial: *Res. nº 10/14*

R\$297,00

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

